

Aviso sobre o Pagamento Adicional do Benefício de Social



Com base na decisão da Suprema Corte referente à revisão dos padrões de auxílio-subsistência de 2013, realizaremos o pagamento adicional do Auxílio Subsistência às famílias que receberam o auxílio entre agosto de 2013 a março de 2026. Pessoas que não estão recebendo o benefício atualmente também têm direito.

Para algumas pessoas, será necessário fazer uma solicitação. (*1)

Para quem está **recebendo atualmente**
(Verifique se você se enquadra na opção A ou B.)

A

Caso esteja recebendo o auxílio continuamente desde agosto de 2013 até o presente momento

Não é necessário fazer a solicitação

B

Caso tenha recebido o auxílio a partir de agosto de 2013 em um período diferente do seu período atual de recebimento (*2)

É necessário fazer a solicitação

Para quem **não está recebendo atualmente**

É necessário fazer a solicitação

(*1) Para obter detalhes específicos sobre como fazer a solicitação em cada município, entre em contato com o Centro de Consultas.

Caso tenha recebido o benefício em mais de um Escritório de Bem-Estar Social, orientaremos individualmente sobre como proceder; portanto, entre em contato com o Centro de Consultas.

(*2) Isso inclui os casos em que o benefício foi recebido no passado no mesmo Escritório de Bem-Estar Social ou em outros.

Como fazer a solicitação



Preencher as informações necessárias no formulário de solicitação.



Entregar o formulário da maneira estipulada.

*Verifique o local de entrega no site do Centro de Consultas.

Para mais detalhes, entre em contato com o Centro de Consultas.

Telefone.



0120-179-445

Horário de atendimento

9h às 17h *Exceto sábados, domingos e feriados
(De agosto a outubro, o atendimento também ocorre aos sábados, domingos e feriados)

Site



Centro de Consultas de Pagamento Adicional

Pesquisar

Você pode acessar o site por aqui.



Você recebeu o benefício a partir de agosto de 2013?

Eu recebia há 10 anos...



Eu recebia antes de me mudar...



Eu recebia em outro município...



Primeiramente, entre em contato com o **Centro de Consultas.**



0120-179-445

9h às 17h

*Exceto sábados, domingos e feriados (De agosto a outubro, o atendimento também ocorre aos sábados, domingos e feriados)

Exemplos do valor do pagamento adicional do benefício

O valor varia de acordo com a idade, o número de membros da família, a região de residência e o período da época em que recebeu o Auxílio Subsidio e a existência ou não de acréscimos etc.

Área urbana (Classe regional 1 - Nível 1) *No caso de residência domiciliar.	Exemplos de composição familiar	Caso tenha recebido o auxílio continuamente de 08/2013 a 03/2026 (Total)	08/2013 a 03/2014 (equivalente a 8 meses)	04/2014 a 03/2015 (equivalente a 12 meses)	04/2015 a 09/2018 (equivalente a 42 meses)	10/2018 a 03/2026 (equivalente a 90 meses)
	Pessoa solteira na faixa dos 60 anos	105 mil ienes	5 mil ienes	16 mil ienes	81 mil ienes	2 mil ienes
	Casal na faixa dos 30 anos com uma criança de 4 anos	204 mil ienes	10 mil ienes	30 mil ienes	158 mil ienes	4 mil ienes

Área rural (Classe regional 3 - Nível 2) *No caso de residência domiciliar.	Exemplos de composição familiar	Caso tenha recebido o auxílio continuamente de 08/2013 a 03/2026 (Total)	08/2013 a 03/2014 (equivalente a 8 meses)	04/2014 a 03/2015 (equivalente a 12 meses)	04/2015 a 09/2018 (equivalente a 42 meses)	10/2018 a 03/2026 (equivalente a 90 meses)
	Pessoa solteira na faixa dos 60 anos	85 mil ienes	4 mil ienes	12 mil ienes	65 mil ienes	2 mil ienes
	Casal na faixa dos 30 anos com uma criança de 4 anos	161 mil ienes	8 mil ienes	24 mil ienes	125 mil ienes	3 mil ienes

*Os valores de cada período foram arredondados, portanto podem não coincidir com o total. *A taxa do benefício adicional em relação ao nível convencional varia de acordo com o período. (08/2013 em diante: +0,8%; 04/2014 em diante: +1,6%; 04/2015 em diante: +2,4%). *Os valores acima são apenas exemplos para alguns tipos de composição familiar e os diversos adicionais não estão incluídos nos cálculos e, além disso, a partir de 10/2018, apenas o auxílio extraordinário de fim de ano (pago anualmente em dezembro) foi contabilizado no número de meses de pagamento. Por este motivo, é importante observar que, nos casos em que os diversos adicionais tenham sido calculados, bem como nos casos em que, após 10/2018, tenham sido calculados com as despesas de itens de uso diário para pacientes hospitalizados e diversos adicionais entre outros, o valor poderá ser superior ao apresentado acima. **Classe Regional" (Kyuchi) refere-se à classificação regional determinada por cada município, na qual são estabelecidas diferenças regionais em relação ao valor padrão, considerando as diferenças no estilo de vida local e outros fatores (6 classificações, de "Classe regional 1 - Nível 1" a "Classe regional 3 - Nível 2").



Cuidado com golpes!

Para este pagamento adicional, nós nunca pediremos a senha da sua conta bancária, nem solicitaremos que você faça alguma operação em um caixa eletrônico ou que faça transferências de taxas. Cuidado com golpes.



Para mais detalhes, entre em contato com o Centro de Consultas.

Telefone.



0120-179-445

Horário de
atendimento

9h às 17h *Exceto sábados, domingos e feriados
(De agosto a outubro, o atendimento também ocorre
aos sábados, domingos e feriados)

Site



Centro de Consultas de
Pagamento Adicional

Pesquisar

Você pode acessar o site por aqui.

